



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL

Av.: Otaviano Trindade- 342, Fone (16) 3835-6676

fl. 072

ANÁLISE TÉCNICA DA PROPOSTA

1) DADOS PRELIMINARES

- 1.1 OSC: Lar Geraldo Barbosa de Freitas
- 1.2 CNPJ da OSC: 74.492.695/0001-02
- 1.3 Instrumento/ano: 2017
- 1.4 Tipo de Instrumento: Termo de Fomento

VERIFICAÇÃO:

2) Tipo de ato legal
 Chamamento Público

Lei específica:

Dispensa

Inexigibilidade: Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma OSC específica, especialmente quando: a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a OSC beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)

3) Dotação Orçamentária para execução da parceria
 Sim Não

4) Objetivos e Finalidades institucionais da OSC:
 Sim Não

5) Demonstração de Compatibilidade com o objeto
 Sim Não

5.1 Capacidade técnica e operacional da OSC
 Sim Não

5.2 Há correlação entre ambos:
 Sim Não



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL

Av.: Otaviano Trindade- 342, Fone (16) 3835-6676

PL 073
[Signature]

6) EMISSÃO DO PARECER TÉCNICO

6.1 A proposta possui mérito em conformidade com a modalidade de parceria adotada:

(x) Sim () Não

6.2 A identidade do objeto condiz com os objetivos estatutários da OSC?

(X) Sim () Não

6.3 Consta a ciência no instrumento que a OSC e a Administração Pública reconhecem interesse para realizar o objeto em regime de mútua colaboração?

(X) Sim () Não

6.4 Os valores estimados foram viabilizados:

(x) Sim () Não

6.5 Os valores definidos no cronograma de desembolso estão distribuídos entre as metas, etapas ou atividades para a adequada fiscalização da parceria?

(x) Sim () Não

6.6 Meios disponíveis a serem utilizados para fiscalizar a execução da parceria:

() materiais: Relatórios Trimestrais, Prestações de Conta Parcial e Final

(X) humanos: Comissão de Monitoramento e Avaliação/ Gestor da Parceria

6.7 Procedimentos adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos:

(X) monitoramento

(X) fiscalização

(X) visitas ao local do objeto

(x) periodicidade da fiscalização - semestral

(X) outros: Prestação de Contas Parcial com Relatório Circunstanciado

6.7.1 Descreva os instrumentos que serão usados: Relatórios e fotos

6.8 Elementos e Instrumentos de avaliação físico financeiras:

() relatórios de fiscalização

(X) relatório de execução física

(X) relatório de atividades

(X) relatório de cumprimento de objeto

() homologação do relatório de monitoramento e avaliação

(x) certidões negativas

(x) balanços e demonstrações contábeis

() comprovantes das despesas

() documentos da movimentação financeira

() parecer técnico conclusivo

[Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL

Av.: Otaviano Trindade- 342, Fone (16) 3835-6676

Pl 074
[Handwritten signature]

- ressalvas apontadas ou irregularidades verificadas
- pareceres do controle interno
- pareceres do Conselho Municipal do Idoso
- Avaliação do administrador público/Gestor da Parceria

6.9. PARECER TÉCNICO

(X) Sim () Não

Manifestação: A entidade Lar Geraldo Barbosa de Freitas cumpre as finalidades estatutárias de prestar serviços de relevância social e de interesse público, de acolhimento institucional aos idosos em situação de vulnerabilidade e/ou em risco social e pessoal, proporcionando-lhes proteção social especial de alta complexidade. A entidade atende a demanda do município.

De acordo com Plano de Trabalho apresentado e a ser aprovado pelo Colegiado do Conselho Municipal do Idoso os recursos financeiros que já foram captados e depositados na conta do Fundo Municipal do Idoso, portanto com dotação orçamentária, bem como as contrapartidas apresentadas (espaço, equipe técnica/operacional), metodologia com metas e resultados fica expresso a viabilidade de execução no prazo estabelecido.

O espaço possui instalações físicas adequadas para a realização das ações, bem como equipe técnica habilitados para executá-los.

O cronograma de desembolso esta de acordo com as previsões orçamentárias, cumpre o disposto pela Normativa do 02/2016 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, sendo suas despesas permitidas por este mesmo Tribunal e autorizadas pela Lei 13.019/2014.

Na sua metodologia, enfatiza as metas, resultados e sistema de avaliação para garantir o cumprimento das metas, bem como o envio de relatórios e prestação de contas dos valores recebidos e de sua aplicabilidade ao objeto.

O Lar Geraldo Barbosa de Freitas executa política pública, sendo beneficiários idosos moradores do município.

CONCLUSÃO

Declaro a favor do certame entre a Administração Pública Municipal e o Lar Geraldo Barbosa de Freitas, sendo interveniente o Conselho Municipal do Idoso para formalizar o Termo de Fomento para execução do Projeto Recursos Humanos.

Miguelópolis, 07 de agosto de 2017.

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL

Av.: Otaviano Trindade- 342, Fone (16) 3835-6676

fl 075
RS

Raquel Regina dos Santos Silva

Gestora Municipal da Assistência Social